



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 36ª SESSÃO ORDINÁRIA PAUTA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

21/10/2019 (segunda-feira) – 19h30

3ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 2º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2019;

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE (Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA (Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Incluem Novas Ações à Lei 2.316/2017, Plano Plurianual 2018/2021 do Município de Piumhi para o Exercício de 2019”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 112/2019 de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, José Seabra de Oliveira e José Wellington da Silva, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 44/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa. Minha Vida - PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para pessoas físicas de baixa renda que se enquadrem na forma e nas condições estabelecidas pela Lei Nº 11.977/2009 e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 44/2019

de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa. Minha Vida - PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para pessoas físicas de baixa renda que se enquadrem na forma e nas condições estabelecidas pela Lei Nº 11.977/2009 e dá outras providências”, em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER CONTÁBIL: *“Após análise, concluo pela desnecessidade de Parecer Contábil por não vislumbrar, no mesmo, criação de novas despesas para o município”.*

PARECER JURIDÍCO: *“Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, esta Assessoria Jurídica OPINA s.m.j., pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 44/2019”.*

CONCLUSÃO DOS RELATORES: *“Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 44/2019”.*

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 44/2019.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei nº 44/2019.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 44/2019.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº

113/2019 de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, José Scabra de Oliveira e José Wellington da Silva, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 47/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa. Minha Vida - PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para pessoas físicas de baixa renda que se enquadrem na forma e nas condições estabelecidas pela Lei Nº 11.977/2009 e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2019

de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa. Minha Vida - PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para pessoas físicas de baixa renda que se enquadrem na forma e nas condições estabelecidas pela Lei Nº 11.977/2009 e dá outras providências”, em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER CONTÁBIL: *“Após análise, concluo pela desnecessidade de Parecer Contábil por não vislumbrar, no mesmo, criação de novas despesas para o município”.*

PARECER JURÍDICO: *“Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, esta Assessoria Jurídica OPINA s.m.j., pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 47/2019”.*

CONCLUSÃO DOS RELATORES: *“Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 47/2019”.*

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 47/2019.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei nº 47/2019.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 47/2019.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019 que “Dispõe sobre a outorga de homenagem ao ‘Pracinha’ Piumhiense que lutou na Segunda Guerra Mundial nos anos de 1939 a 1945, e dá outras providências”, de autoria do Poder Legislativo, em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER CONTÁBIL: *“(…) o referido projeto possui disponibilidade orçamentária e financeira para suprir as despesas decorrentes do projeto. Assim, foi verificado que o projeto encontra-se amparado contabilmente.*

PARECER JURÍDICO: *“(…) do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2019.*

CONCLUSÃO DOS RELATORES: *conforme Despacho da Presidência, os pareceres*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

das comissões competentes para análise da projeto serão emitidos de forma verbal durante a sessão plenária.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

** 7ª Sessão Ordinária da Câmara Mirim de Piumhi, dia 21/09/2019 (segunda-feira) às 18h.*

** Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa e Assessoria Jurídica, dia 21/10/2019 (segunda-feira) às 19h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 16 de outubro de 2019


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 16 / 10 / 19

Data da publicação: 16 / 10 / 19